

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo – CD 444/2026 – Afastamento do País, de 8/5/2026, informo:

Relatora: Daniela Marreco Cerqueira

Processo: 25351.917715/2025-19

Expediente: 0450383/26-1

Ementa: Afastamento internacional do servidor Anderson Vezali Montai, para participar do Grupo de Trabalho Técnico da Agência Internacional de Energia Atômica (AIEA) sobre a Regulamentação de Radiofármacos, a ser realizado em Viena, Áustria, no período de 29 de junho a 02 de julho de 2026, conforme Formulário de Descrição da Missão (SEI 4224981). A missão tem como objetivo uniformizar o entendimento sobre a regulação de radiofármacos, promovendo a harmonização dos critérios, bem como a realização de treinamentos. A interface de discussão com a AIEA e demais Agências Reguladoras de referência mundial é de fundamental importância para a continuidade da evolução e modernidade do marco regulatório dessa classe de medicamentos, que apresenta inúmeras particularidades em relação às demais.

Posição da Diretora: Favorável

Diretoria: Segunda Diretoria

Área: GGBIO

INFORMAÇÕES DA MISSÃO

Missão: Participar do Grupo de Trabalho Técnico da AIEA sobre Regulamentação de Radiofármacos

Local: Viena, Áustria

Período: 29 de junho a 2 de julho de 2026

INFORMAÇÕES DA DELEGAÇÃO

Representante 1:

Nome: Anderson Vezali Montai

Cargo Permanente: Especialista em Regulação e Vigilância Sanitária

Cargo Comissionado (com código): Gerente (CGE I)

Área de lotação: GPBIO

Matrícula SIAPE: 1492826

Estimativa de custo da participação desse servidor:

(X) Com ônus (vencimentos mantidos + despesas com o afastamento)

Despesas estimadas:

Diárias: R\$ 14.000,00

Passagens: R\$ 10.000,00

Seguro Viagem (U\$ 10,00 por dia): R\$ 70,00

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
LEANDRO PINHEIRO SAFATLE	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM
DANIELA MARRECO CERQUEIRA	SIM
THIAGO LOPES CARDOSO CAMPOS	SIM
MARCELO MARIO MATOS MOREIRA	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **APROVAR** o afastamento do país, incluindo o trânsito, acompanhando a posição da relatora.



Documento assinado eletronicamente por **Kenia Hugo Lucas, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 14/05/2026, às 19:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **4258239** e o código CRC **BFEF8C6E**.